



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2148/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 252/2014.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jean Madeira, visa instituir no âmbito do Município de São Paulo, o reconhecimento do cosplay como manifestação cultural popular. De acordo com o art. 2º, fica autorizada a realização de eventos, para esse segmento cultural, nos equipamentos públicos da prefeitura de São Paulo. Segundo o art. 3º, compete ao poder público assegurar, a esse movimento, a realização de suas manifestações próprias, como festas, ações ao ar livre, assim como eventos públicos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25.11.2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB- Relator

Aurélio Nomura - PSDB

Milton Leite - DEM

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/12/2015, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).